



PROT N° 02.2019.001

Em, 9^º / 04 / 2021

INDICAÇÃO

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal Saúde, a abertura de Unidades Básicas de Saúde Municipal no período noturno.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988.

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal quanto a insuficiência de quantidade de fichas para atendimento no horário de expediente atual.

Considerando que o horário de expediente diário atual, não é suficiente para atender a grande demanda de pacientes, provocando atrasos nos tratamentos.

Considerando que grande parte da população trabalha durante o dia e atendimento no período indicado, viria de encontro aos anseios da população, facilitando acesso ao tratamento de que necessitam.

Considerando que a espera por atendimento provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam, os usuários padecem de dores, as quais tem origem na demora pelo atendimento.

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar a indicação em apreço.

Casimiro de Abreu, 26 de abril de 2021.



MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora